



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 02 - A	Ficha: 01
----------------	------------------	---------------	-----------

REGISTRO N°: 127 - Feito em 30 de Julho de 2.003 - Protocolo: 196.

IMÓVEL: LOTE 03 COM A ÁREA DE 799 has E 6.836 m2, denominado "Fazenda Santo Antonio", desmembrada de área maior com 4.198,7352 has, situada no município de Paranatinga-MT, com os seguintes limites: Descrição Preliminar: A área desmembrada, denominada Lote 03, tem como ponto de marcação o marco 9 (MP-9) cravado a margem esquerda do Ribeirão Caiapó, em comum com terras da mesma divisão denominada Lote 05, distando 4.341,12m, e rumo magnético de 85°44'29"NW, até a barra do Ribeirão Caiapó com o Rio Paranatinga, cuja Foz fica como o divisor natural do Lote 05; O MP-01 está cravado na margem esquerda do Ribeirão Caiapó, em comum com o Lote 01, terras de divisão, de Marcos Antonio Gomes Bezerra, a descrição do perímetro, conforme linhas, rumos, distancias e confrontações estão descritas a seguir: Linhas Perimétricas: MP-01/MP-02, rumo de 17°25'20"SW, distancia de 4.190,80m, confrontando com o lote 01, da mesma divisão de Marcos Antonio Gomes Bezerra; MP-2/MP-3, rumo de 67°37'23"SE, distancia de 264,00m confrontando com o Lote 01, da mesma divisão de Marcos Antonio Gomes Bezerra; MP-3/MP-4, rumo de 73°56'40"SW, distancia de 3.520,00m, confrontando com o Lote 02, da mesma divisão de Rosangela Gomes Bezerra; MP-4/MP-1, rumo de 22°56'56"NE, distancia de 694,62m, confrontando com o Rio Paranatinga; P-1/P-2 rumo de 65°57'07"NE, distancia de 312,95m, confrontando com o Rio Paranatinga; P-2/MP-5, rumo de 22°04'96"NE, distancia de 229,54m, confrontando com o rio Paranatinga; MP-5/MP-6, rumo de 55°02'40"NE distancia de 1.229,86m, confrontando com o Lote 04, remanescente da divisão, de Antonio Gomes Bezerra; MP-6/MP-7, rumo de 42°41'28"NE distancia de 1.308,80m, confrontando com o Lote 04, remanescente da divisão de Antonio Gomes Bezerra; MP-7/MP-8, rumo de 25°08'35"NE, distancia de 490,80m, confrontando com o Lote 04, remanescente da divisão de Antonio Gomes Bezerra; MP-8/MP-9, rumo de 03°30'19"NW, distancia de 2.044,80m, confrontando com o Lote 04, 700,00m remanescentes da divisão da Antonio Gomes Bezerra, 1.344,00m com o lote 05, da mesma divisão, de Tânia Gomes Bezerra (marco 9 ponto de amarração da área); MP-9/P-3, rumo de 07°07'25"NE, distancia de 698,72m, confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-3/P-4, 68°56'54"SE, distancia de 247,93m, confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-4/P-5, rumo de 68°47'15"NE, distancia de 410,67m, confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-5/P-6, rumo de 06°31'56"SE, distancia de 952,12m com o Ribeirão Caiapó; P-6/P-7, rumo de 42°22'55"NE, distancia de 1.076,35m, confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-7/P-8, rumo de 31°31'40"SE, distancia de 325,92m confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-8/P-9, rumo de 39°05'06"SW, distancia de 389,14m, confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-9/P-10, rumo de 28°32'15"SE, distancia de 195,78m, confrontando com o Ribeirão Caiapó; P-10/P-1, rumo de 67°27'03"NE, com distancia de 236,77m, confrontando com o Ribeirão Caiapó. Limites e Confrontações: Ao Norte: Com o Ribeirão Caiapó; Ao Sul: Com o Lote 02 da divisão de Rosangela Gomes Bezerra; Ao Leste: Com Lote 01 da divisão, de Marcos Antonio Gomes Bezerra; A Oeste: Com Rio Paranatinga, Lote 04, remanescente da divisão de Antonio Gomes Bezerra e Lote 05 da divisão de Tânia Gomes Bezerra. Conforme Memorial Descritivo ass. pelo resp. téc. Gutemberg Olimpio Ferreira - CREA Visto 6.297-TD, ART n° 187315. Cadastrado no INCRA sob código de imóvel n° 901.156.107.921-2, área total de 4.198-7 has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob n° E-4.708008, expedida pela DRF/Cuiabá-MT, aos 12/06/2001. PROPRIETÁRIOS: ROBERTO CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado com SILVIA DIAS COUTINHO VIEIRA, agricultor, natural de São Miguel do Iguçu-PR, nascido em 31/08/1966, filho de Delicio Manoel Vieira e de Dorly Pereira Vieira, RG n° 0488417-5-SSP/MT e CPF/MF n° 353.556.891-91, residentes na rua Curitiba n° 688, centro, Primavera do Leste-MT; NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 10.481, á fls 038, do livro 2-BR, datada de 06/11/2001, conforme Certidão do RGI do 1º Oficio da Chapada dos Guimarães-MT, datada de 21/07/2003. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 30 de julho de 2003.

R - 01/127 - Feito em 18/10/2002, e registrado no R-04, da matrícula anterior nº 10.481, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus, do RGI do 1º Ofício da Chapada dos Guimarães-MT, datada de 21/07/2003, **TRANSMITENTE: DÉBORA GOMES BEZERRA**, lides do lar, natural de Mineiros-GO, nascida aos 22/11/1975, filha de Antonio Gomes Bezerra e de Ivanilde de Queiroz Bezerra, RG nº 1.083.287-4-SSP/MT e CPF/MF nº 550.607.611-20; e **ROBERTO MARQUES SOUZA**, agricultor, natural de Paranatinga-MT, nascido aos 08/04/1971, filho de Raul Ribeiro de Souza e de Adalice Marques de Souza, RG nº 759.116-SSP-MT e CPF/MF nº 550.438.361-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Fazenda Santo Antonio, em Paranatinga-MT; **ADQUIRENTE: ROBERTO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, casado com **SILVIA DIAS COUTINHO VIEIRA**, agricultor, natural de São Miguel do Iguçu-PR, nascido em 31/08/1966, filho de Delicio Manoel Vieira e de Dorly Pereira Vieira, RG nº 0488417-5-SSP/MT e CPF/MF nº 353.556.891-91, residentes na rua Curitiba nº 688, centro, Primavera do Leste-MT; **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 15/16vº, do livro E-15, aos 11/06/2002, no Cartório de Paz Registro Civil e Notas de Paranatinga-MT, pelo Tabelião Osvaldo Alves de Menezes; **VALOR:** R\$ 80.658,50 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declaram na escritura sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, não estando inclusos nas exigência do decreto Lei nº 1.958/82 e 2.038/83, para dispensa da CND-IAPAS-Pessoa Física. Cadastrado no INCRA sob código do Imóvel nº 901.156.107.921-2, área total 4.198-7 has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 5.470.484 expedida pela DRF/Cuiabá-MT, aos 21/06/2002. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 4.000,53 em 12/06/2002, na Pref. Municipal de Paranatinga-MT. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA-MT, Chapada dos Guimarães-MT, 18/10/2002. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 30 de julho de 2003.

R.02/127 - Aos 23 de Janeiro de 2006, protocolado sob nº 8029. **TÍTULO: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: ROBERTO CARLOS VIEIRA**, agropecuarista, portador da C.I. RG nº 0488417-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 353.556.891-91 e sua esposa Srª **SILVIA DIAS COUTINHO VIEIRA**, do lar, portadora da C.I. RG nº 1020380-0 SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob nº 621.303.311-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no C.R.C. do Distrito de Vila Operária, Comarca de Rondonópolis-MT, no Lv. nº 07/B, Fls. nº 036, termo nº 072, aos 28/07/1995, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, 688, centro, em Primavera do Leste-MT. **ADQUIRENTE: ADILMAR SARTORI**, comerciante, portador da C.I. RG nº 3.363.394-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 510.170.169-68, casado com a Srª **MARCIA DO PRADO SARTORI**, comerciante, portadora da C.I. RG nº 5.528.331-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 930.498.389-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no 1º C.R.C. de Foz do Iguçu-PR, no Lv. nº B/091, Fls. nº 225, termo nº 28905, aos 10/10/2002, residentes e domiciliados na Rua Paulo Pontes, nº 500, Condomínio Residencial Madre Teresa, Vila Pérola, na cidade de Foz do Iguçu-PR. **FORMA DO TITULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga-MT, sob o Lv. nº 31-E, Fls. 082/086, aos 05/01/2006, assinado pela Tabeliã Substituta Bel. Silvana Carla Soler. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As demais condições vide escritura, arquivada neste Cartório. As partes respondem pela evicção de direito, e da Clausula Constituti. Os vendedores respondem pelo contido na Lei 8.212/91, alterada pelo Decreto nº 3.265/99. Os outorgantes e outorgados, assumem todas as responsabilidades de que dispõe a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86. Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado Guia de ITBI sob nº 622/2005, expedida pela Pref. Munic. de Paranatinga-MT, imposto recolhido R\$ 9.040,92; Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 283/2005, datada de 03/01/2006; Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 44.671, nº 44.678, ambas emitida em 05/01/2006; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob o nº da NIRF nº 6.514.598-4 emitida em 03/01/2006; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 950.025.869.597-1; Denominação: Fazenda Santo Antonio; Localização: MT 20 km 64; Município Sede: Paranatinga-MT; Mód. Rural(ha): 30,0; N. Mód. Rurais: 26,70; Mód. Fiscal(ha): 90,0; N. Mód. Fiscais: 8,90; F.M.P.(ha): 4,0; Área total: 799,6; Área Registrada: 799,6; Nome do Detentor: Roberto Carlos Vieira, brasileiro, CPF 353.556.891-91; Cód. da Pessoa: 031578012; Pelo outorgado comprador, foi dito,



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 02 - A	Ficha: 02
----------------	------------------	---------------	-----------

que o imóvel objeto desta matrícula passará a denominar-se "FAZENDA SARTORI".
"Emol. R\$ 1.889,50 + R\$ 3,60 (Tab. F) = Total R\$ 1.893,10". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 23 de Janeiro de 2006. *[Assinatura]*

Obs.: Imóvel devidamente cadastrado no INCRA conforme **CCIR 2003/2004/2005 sob nº 950.068.454.389-5**; Denominação do Imóvel: Fazenda Sartori II; Localização do Imóvel: MT 20 km 64; Município Sede: Paranatinga-MT; Área Total(ha): 831,8340; Área Registrada(ha): 799,6836; Área Medida(ha): 831,8340; Mód. Rural(ha): 30,0084; N. Mód. Rurais: 27,72; Mód. Fiscal(ha): 90,00; N. Mód. Fiscais: 9,2426; F.M.P.(ha): 4,0000; Detentor: Adilmar Sartori, brasileiro, CPF 510.170.169-68; Código da Pessoa: 053360818; Nº do CCIR: 06306247053. E não como consta no registro acima. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 01 de Novembro de 2006. *[Assinatura]*

R-03/127 - TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/00378-7. e registrado sob nr 2216 do livro -3L-. **EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO(A):** ADILMAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a FAZENDA SARTORI, Zona Rural, Paranatinga-MT, portador da Carteira de Identidade nr 33633947, emitida em 09/01/1981 por SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nr 510.170.169-68. Assino também esta cédula rural pignoratícia e hipotecaria, na qualidade de cônjuge de Adilmar Sartori, para declarar que dou o meu consentimento a constituição da garantia descrita a clausula Garantias, a qual abrangera a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de minha meação p.p de MARCIA DO PRADO SARTORI, CPF:930.498.389-49. Ass: ADILMAR SARTORI Acima qualificado. **DATA DA EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2006. **VENCIMENTO:** 15/10/2007. **VALOR:** R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). **CREDOR(ES):** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/3792-39. **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular de 1 Grau e sem concorrência de terceiros, com área de 799 e 6.838 m2. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. Foi apresentado Certidão Negativa do Ibama nr 246859, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4 emitida pela Internet Valida ate 30/04/2007, CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do Imóvel nr950.068.454.389-5. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 10102. "Emol. R\$ 31,40" O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 01 de Novembro de 2006. *[Assinatura]*

AV.04/127 -Feito em 30/11/2007, protocolado sob nº12.714, nesta data. Conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S.A, ass. pelo Srº Bernardo Araújo Filho - Gerente Geral de UN, FICA DADO BAIXA NO R.03, às margens desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 30 de Novembro de 2007. *[Assinatura]*

R.05/127 - Feito em 30/11/2007, protocolado sob nº 12.718, nesta data. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/00486-4, registrada sob nº 2.797, Livro 3-N, neste RGI. **EMITENTE:** ADILMAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a FAZENDA SARTORI, Caixa Postal 17, Zona Rural, Paranatinga-MT, portador da Carteira de Identidade nr 33633947, emitida em 09/01/1981 por SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nr 510.170.169-68. Assino também esta cédula rural pignoratícia e hipotecaria, na qualidade de cônjuge de Adilmar Sartori, para declarar que dou o meu consentimento a constituição da garantia descrita a clausula Garantias, a qual abrangera a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de minha meação p.p de MARCIA DO PRADO SARTORI, *[Assinatura]*

CPF:930.498.389-49. p.p de **LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Fazenda Sartori, Caixa Postal 17, Zona rural de Paranatinga-MT, RG: 30120922/SSP-PR, CPF: 397.996.119-20. p.p de **ALTAIR SARTORI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Fazenda Sartori, Caixa Postal 17, Zona Rural de Paranatinga-MT, RG: 4055689-3-SSP-PR, CPF: 556.881.799-53. p.p de **ADILAR SARTORI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Rondonópolis 1184, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, RG: 32970290-SSP-PR, CPF: 510.112.809-06. Ass: **ADILMAR SARTORI**, acima qualificado. **DATA DA EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, 27 de Novembro de 2007. **VENCIMENTO:** 15/12/2012. **VALOR:** R\$ 1.336.873,50 (um milhão trezentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **CREDOR (ES):** **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/3792-39. **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 has, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. Foi apresentado Certidão Negativa do Ibama nr 603993, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4 emitida pela Internet Valida ate 30/05/2008, CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do Imóvel nr 950.068.454.389-5. "Emol. R\$ 36,00". Paranatinga-MT, 30 de Novembro de 2007.

R.06/127 - Feito em 05/06/2009, protocolado sob nº 17.727. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nr. 40/02678-7, registrada sob nº 3.450, Livro 03-R deste RGI. **EMITENTE(S):** PP. **LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO**, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Sartori, Paranatinga/MT, Carteira de Identidade nº 30120922/SSP-PR, e CPF: 397.996.119-20, ass. ADILMAR SARTORI. **GARANTIDOR (ES):** **ADILMAR SARTORI**, brasileiro, agricultor, casado, residente em Paranatinga/MT, portador da Carteira de Identidade nº 33633947/SSP-PR e CPF: 510.170.169-68. PP. **MARCIA DO PRADO SARTORI**, brasileira, empresária, casada, residente em Paranatinga/MT, portadora da Carteira de Identidade nº 55283311-SSP/PR; e CPF: 930.498.389-49, ass. ADILMAR SARTORI. **DATA DA EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, 29 de Maio de 2009. **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0551-74. **VALOR:** R\$ 246.456,00(duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** A constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 15 de Junho de 2014. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA Nº 1202912, CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel nº 950.068.454.389-5 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 6.514.598-4. "Emol. R\$ 39,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 05 de Junho de 2009.

R.07/127 - Feito em 05/06/2009, protocolado sob nº 17.729. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nr. 40/02677-9, registrado sob nº 3.451, do Livro 03-R deste RGI. **EMITENTE(S):** PP. **ALTAIR SARTORI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Pontal, Paranatinga/MT, Carteira de Identidade nº 4055689-3/SSP-PR, e CPF: 556.881-799-53, ass. ADILMAR SARTORI. **GARANTIDOR (ES):** **ADILMAR SARTORI**, brasileiro, agricultor, casado, residente em Paranatinga/MT, portador da Carteira de Identidade nº 33633947/SSP-PR e CPF: 510.170.169-68. PP. **MARCIA DO PRADO SARTORI**, brasileira, empresária, casada, residente em Paranatinga/MT, portadora da Carteira de Identidade nº 55283311-SSP/PR; e CPF: 930.498.389-49, ass. ADILMAR SARTORI. **DATA DA EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, 29 de Maio de 2009. **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0551-74. **VALOR:** R\$ 246.456,00(duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** A constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 15 de Junho de 2014. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA Nº 1202912, CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel nº 950.068.454.389-5 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 6.514.598-4. "Emol. R\$ 39,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 05 de Junho de 2009.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127

Data: 30/07/2003

Livro: 2 - A

Ficha: 03

R.08/127 - TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA N° 40/02644-2. Registrada sob n° 3552 do livro -3R-. **EMITENTE(S):** PP. ADILAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Rondonópolis, 1184, Jardim Riva, Primavera do Leste/MT, Carteira de Identidade n° 32970290, emitida por SSP-PR em 23.04.1994, e CPF: 510.112.809-06, ass. ADILMAR SARTORI. Assino(amos) esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, constituindo HIPOTECA CEDULAR de: IMOVEL RURAL; de minha(nossa) propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo(s) Emitente: ADILMAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Fazenda Sartori - cx. Postal 17, zona rural, em Paranatinga/MT, portador da Carteira de Identidade n° 33633947/SSP-PR e CPF: 510.170.169-68. Assino também esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA para declarar que dou o meu consentimento a constituição da garantia descrita a clausula GARANTIAS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante a minha meação: MARCIA DO PRADO SARTORI, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada a Fazenda Sartori - cx. Postal 17, zona rural, em Paranatinga/MT, portadora da Carteira de Identidade n° 55283311-SSP/PR; e CPF: 930.498.389-49. **DATA DA EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, 08 de Maio de 2009. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0551-74. **VALOR:** R\$: 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** a constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 01 de Novembro de 2014. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedular de 4º Grau e sem concorrência de terceiros, o uma área de 799,68 há, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N° 1283489, CCIR 2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel n° 950.068.454.389-5 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n° 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n° 18.275. "Emol. R\$: 39,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07 de agosto de 2009.

AV.09/127 - Aos 02 de Fevereiro de 2010. Protocolado sob n° 19.627. Conforme Autorização expedida pelo Credor: BANCO DO BRASIL S/A, CGC N° 00.000.000/0551-74, em data de 18/01/2010, devidamente assina pelo representante legal, Sr IVAN MARTINS DE ANDRADE - GERENTE GERAL UM, REFERENTE A CÉDULA RURAL FIG. E HIPOTECARIA SOB N° 40/02678-7 e 40/02677-9. FICA DADA BAIXA NA HIPOTECA CONSTANTE NO R.06 e R.07 ÀS MARGENS DESTA MATRÍCULA. "Emol. R\$ 7,80". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

R.10/127 - TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA n° 40/03043-1. Registrada sob n°3879 do livro -03T-. **EMITENTE(S):** P.P. ALTAIR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado s Fazenda Sartori, caixa-postal 17, rural, Paranatinga-MT, carteira de Identidade RG: 4055689-3, emitida por SSP-PR em 23.04.1994, portador do CPF: 556.881.799-53 e P.P. LIRGE MARIA SATORI THEOTONIO, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada a Fazenda Sartori, caixa-postal 17, rural, Paranatinga-MT, carteira de Identidade RG:301209223, emitido por SSP-PR em 04.08.2003, portadora do CPF: 397.996.119-20. ASS: ADILMAR SARTORI, CPF: 510.170.169-68. **INTERVENIENTE:** Assino(amos) esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA

constituindo HIPOTECA CEDULAR de IMOVEL RURAL, MAT.127, de minha(nossa) propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo(s) Emitente(s). **ADILMAR SARTORI**, CPF: 510.170.169-68. Assino(amos) esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA na qualidade de cônjuge/convivente de ADILMAR SARTORI para declarar que dou meu consentimento a constituição da garantia descrita a clausula GARANTIAS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da minha meação. **P.P. MARCIA DO PRADO SARTORI**, CPF: 930.498.389-49. ASS: ADILMAR SARTORI, CPF: 510.170.169-68. **DATA DA EMISSÃO:** RONDONOPOLIS-MT, 12 de fevereiro de 2010. **CREDOR:** Banco do Brasil, CNPJ: 00.000.000/0551-74. **VALOR:** R\$: 438.144,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** (as constantes da cédula). **FORMA DE PAGAMENTO:** vencimento final para 01/12/2015. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros, uma área de 799,68 hás, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA Nº1529717, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 950.068.454.389-5 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 1.9770. "Emol. R\$: 39,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 26 de fevereiro de 2010.

R.11/127 - TITULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 21/93136-4 (ATUAL 16/07505-6), emitida por ADILMAR SARTORI. E Averbada sob o AV-01/3627 do livro -3S-. FINANCIADO. ADILMAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, RG: 33633947-SSP/PR, CPF: 510.170.169-68, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. ANUENTE HIPOTECARIO: p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, Ass: Adilmar Sartori. INTERVENIENTES GARANTE: p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 30 De Setembro 2015. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 334.082,92 (trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 34.082,92 (trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLEMENTO: REFORÇO DE GARANTIA: Para reforço da garantia o FIANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Cédular de 6 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presente a este ato, os avalistas, **AVALISTA:** p.p ADILAR SARTORI CPF: 510.112.809-06, e sua esposa ROSELI VALIATI SARTORI CPF: 744.690.709-63; **LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO** CPF: 397.996.119-20, e seu esposo **WELLINGTON SANCHES THEOTONIO**, CPF: 638.922.949-68; **ALTAIR SARTORI** CPF: 556.881.799-53, e sua esposa **INES BERNADETE GASPARIN SARTORI** CPF: 007.307.739-90. Ass: Adilmar Sartori. RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO: passa a denominar-se CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonopolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº24997. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé Paranatinga-MT, 25 de maio de 2011.**

R.12/127 - TITULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 40/02697-3 (ATUAL 16/07509-9), emitida por ADILMAR SARTORI. E Averbada sob o AV-01/3456 do livro -3R-. FINANCIADO. ADILMAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor,



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 2 - A	Ficha: 04
----------------	------------------	--------------	-----------

RG: 33633947-SSP/PR, CPF: 510.170.169-68, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. ANUENTE HIPOTECARIO: p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, Ass: Adilmar Sartori. INTERVENIENTES GARANTE: p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 30 De Setembro 2015. ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 295.148,71 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 15.148,71 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS. INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA: Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Censual de 7 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TITULO DE CREDITO, passa a denominar-se Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria. ENCERRAMENTO: Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de Janeiro de 2011. CONDICOES: Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, SICR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 25005. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé Paranatinga-MT, 25 de maio de 2011.

R.13/127 - TITULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 21/93137-2 (ATUAL 16/07506-4), emitida por ADILMAR SARTORI. E Averbada sob o AV-01/3625 do livro -3S-. FINANCIADO. p.p ADILMAR SARTORI, brasileiro, casado, agricultor, RG: 32970290-SSP/PR, CPF: 510.112.809-06, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 334.128,01 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e um centavo), sendo R\$ 34.128,01 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e um centavo) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS. INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA: Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Censual de 8 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula nr 127. NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presente a este ato, os avalistas, AVALISTA: ADILMAR SARTORI CPF: 510.170.169-68, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO, CPF: 638.922.949-68, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, ALTAIR SARTORI CPF: 556.881.799-53, p.p INES BERNADETE GASPARIN SARTORI CPF: 007.307.739-90. Ass: Adilmar Sartori. RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TITULO DE CREDITO: passa a denominar-se Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria. ENCERRAMENTO: Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não

haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº25010. "Emol. R\$ 42,90". O referido e verdade e dou fé Paranatinga-MT, 25 de maio de 2011.

R.14/127 - TITULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 40/03095-4 (ATUAL 16/07514-5), emitida por ADILAR SARTORI. E Averbada sob o AV-02/3907 do livro -3T-. **FINANCIADO. p.p ADILAR SARTORI,** brasileiro, casado, agricultor, RG: 32970290-SSP/PR, CPF: 510.112.809-06, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. **INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. **ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 655.915,96 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 155.915,96 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos) a título de entrada, em 01/10/2010, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. **ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Cedular de 9 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presente a este ato, os avalistas, **AVALISTA: ADILMAR SARTORI CPF: 510.170.169-68, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO, CPF: 638.922.949-68, ALTAIR SARTORI CPF: 556.881.799-53, p.p INES BERNADETE GASPARIN SARTORI CPF: 007.307.739-90. Ass: Adilmar Sartori. RETIFICACAO DE DENOMINACAO DE TITULO DE CREDITO:** passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº25016. "Emol. R\$ 42,90". O referido e verdade e dou fé Paranatinga-MT, 25 de maio de 2011.

R.15/127 - TITULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 40/02696-5 (ATUAL 16/07508-0), emitida por ADILAR SARTORI. E Averbada sob o AV-01/3460 do livro -3R-. **FINANCIADO. p.p ADILAR SARTORI,** brasileiro, casado, agricultor, RG: 32970290-SSP/PR, CPF: 510.112.809-06, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. **INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. **ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 346.558,88 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 46.558,88 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 2 - A	Ficha: 05
----------------	------------------	--------------	-----------

acrescidas de encargos financeiros. **ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLENTO: REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Censual de 10 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO:** passa a denominar-se CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº25021. "Emol. R\$ 42,90". O referido e verdade e dou fé Paranatinga-MT, 25 de maio de 2011.

R.16/127 - TÍTULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 21/93135-6 (ATUAL 16/07504-8), emitida por ALTAIR SARTORI. E Averbada sob o AV-01/3626 do livro -3S-. **FINANCIADO. p.p ALTAIR SARTORI,** brasileiro, casado, agricultor, RG: 4054689-3-SSP/PR, CPF: 556.881.799-53, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. **INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68.** Ass: Adilmar Sartori. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03.** **FINALIDADE: ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 334.128,01 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e um centavo), sendo R\$ 34.128,01 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e um centavo) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. **ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLENTO: REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Censual de 11 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presente a este ato, os avalistas, **AVALISTA: p.p ADILAR SARTORI CPF: 510.112.809-06, p.p ROSELI VALIATI SARTORI CPF: 744.690.709-63, p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO CPF: 397.996.119-20, p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO, CPF: 638.922.949-68, ADILMAR SARTORI CPF: 510.170.169-68, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49.** Ass: Adilmar Sartori. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO:** passa a denominar-se CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº25039. "Emol. R\$ 42,90". O referido e verdade e dou fé Paranatinga-MT, 25 de maio de 2011.

R.17/127 - TÍTULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 40/02698-1 (ATUAL 16/07510-2), emitida por ALTAIR SARTORI. E Averbada sob o AV-01/3461 do livro -3R-. **FINANCIADO. p.p ALTAIR SARTORI,** brasileiro, casado, agricultor, RG:

4054689-3-SSP/PR, CPF: 556.881.799-53, residente e domiciliado na Fazenda Sartori, CP 17, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. **INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI** CPF:510.112.809-06, p.p **MARCIA DO PRADO SARTORI** CPF:930.498.389-49, p.p **LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO** CPF: 397.996.119-20, CONJUGE p.p **WELLINGTON SANCHES THEOTONIO** CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. **ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 346.759,53 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 46.759,53 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. **ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em **Hipoteca Cedular de 12 Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO:** passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº25058. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé Paranatinga-MT, 26 de maio de 2011.

R.18/127 - TÍTULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 21/93134-8 (ATUAL 16/07503-X), emitida por LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO. E Averbada sob o AV-01/3628 do livro -3S-. **FINANCIADO. p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO,** brasileira, casada, agricultora, RG 30120922-SSP/PR, CPF: 397.996.119-20, residente e domiciliada na Fazenda Sartori, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. **ANUENTE HIPOTECARIO: p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO** CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. **INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI** CPF:510.112.809-06, p.p **MARCIA DO PRADO SARTORI** CPF:930.498.389-49. Ass: Adilmar Sartori. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. **ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 334.425,54 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 34.425,54 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a título de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. **ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em **Hipoteca Cedular de 13 Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presente a este ato, os avalistas, **AVALISTA: ADILMAR SARTORI** CPF:510.112.809-06, p.p **MARCIA DO PRADO SARTORI** CPF:930.498.389-49, p.p **ADILAR SARTORI** CPF: 510.112.809-06, p.p **ROSELI VALIATI SARTORI** CPF: 744.690.709-63, p.p **ALTAIR SARTORI** CPF: 556.881.799-53, p.p **INES BERNADETE GASPARIN SARTORI,** CPF: 007.307.739-90. Ass: Adilmar Sartori. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO:** passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº25063. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé Paranatinga-MT, 26 de maio de 2011.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

[Handwritten Signature]

Matrícula: 127

Data: 30/07/2003

Livro: 2 - A

Ficha: 06

R.19/127 - TÍTULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, N° 40/03097-0 (ATUAL 16/07515-3), emitida por LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO. E Averbada sob o AV-02/3908 do livro -3T-. FINANCIADO. p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO, brasileira, casada, agricultora, RG 30120922-SSP/PR, CPF: 397.996.119-20, residente e domiciliada na Fazenda Sartori, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. ANUENTE HIPOTECARIO: p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49. Ass: Adilmar Sartori. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 656.583,44 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo a vista R\$ 33.683,44 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e R\$ 622.900,00 (seiscentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 30/09/2011, 30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA: Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato em Hipoteca Cedular de 15 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 799,6836 háas, objeto desta matrícula. RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presente a este ato, os avalistas, AVALISTA: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49, p.p ADILAR SARTORI CPF: 510.112.809-06, p.p ROSELI VALIATI SARTORI CPF: 004.690.709-63, p.p ALTAIR SARTORI CPF: 556.881.799-53, p.p INES BERNADETE GASPARIN SARTORI, CPF: 007.307.739-90. Ass: Adilmar Sartori. NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICACAO DE DENOMINACAO DE TITULO DE CREDITO: passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA. ENCERRAMENTO: Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. CONDICÕES: Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. PROTOCOLO: Título apontado sob o n°25068. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé Paranatinga-MT, 26 de maio de 2011.

R.20/127 - TÍTULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, N° 40/02699-X (ATUAL 16/07511-0), emitida por LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO. E Averbada sob o AV-01/3458 do livro -3R-. FINANCIADO. p.p LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO, brasileira, casada, agricultora, RG 30120922-SSP/PR, CPF: 397.996.119-20, residente e domiciliada na Fazenda Sartori, Zona Rural, Paranatinga-MT. Ass: Adilmar Sartori. ANUENTE HIPOTECARIO: p.p WELLINGTON SANCHES THEOTONIO CPF: 638.922.949-68. Ass: Adilmar Sartori. INTERVENIENTES GARANTE: ADILMAR SARTORI CPF:510.112.809-06, p.p MARCIA DO PRADO SARTORI CPF:930.498.389-49. Ass: Adilmar Sartori. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/5889-03. FINALIDADE: ALTERACAO EM PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 30 de Setembro 2015. ALTERACAO DA FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR em amortização desta dívida o valor de R\$: 461.995,98 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 11.995,98 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) de entrada, em 14/12/2010, e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 30/09/2011,30/09/2012, 30/09/2013, 30/09/2014 e 30/09/2015, todas as parcelas acrescidas de encargos financeiros. ORIGEM DOS RECURSOS: ENCARGOS FINANCEIROS: INADIMPLEMENTO: REFORCO DE GARANTIA: Para reforço da garantia o FINANCIADO oferece e da neste ato Hipoteca Cedular de 15 Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com

área de 799,6836 hás, objeto desta matrícula. **NOVO GRAVAME: COTA DE REMICAO: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CREDITO:** passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o **FINANCIADOR** e **FINANCIADO**, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. **CONDICOES:** Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA nr 2237256, CCIR 2006/2007/2008/2009 nr 950.068.454.389-5 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural NIRF nr 6.514.598-4. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 25073. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé Paranatinga-MT, 26 de maio de 2011.

AV.21/127 - Aos 04 de Julho de 2011. Protocolado sob nº **25.523**. De conformidade com Ofício nº 309/2011, datado de 27/05/2011, em Primavera do Leste-MT, devidamente assinado pelo MM. Juíza de Direito, Dr^a Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, extraída dos **Autos sob nº 6870-21.2010.811.0037**, do Juízo da Quarta Vara de Primavera do Leste-MT, onde consta como Parte Autora: **FENIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA**, Parte Ré: **FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA** e **ADILMAR SARTORI** e **MARCIA DO PRADO SARTORI** e **ADILAR SARTORI** e **ROSELI VALIATI SARTORI** e **ALTAIR SARTORI** e **INES BERNADETE AFFORNALLI GASPARI** e **LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO** e **WELLINGTON SANCHES THEOTONIO**. **FICA AVERBADO A EXISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO SOB AUTOS Nº 585/2010 ÀS MARGENS DESTA MATRÍCULA COM BASE NO (ARTIGO 615-A DO CPC)**. "Emol. R\$ 8,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 04 de julho de 2011.

Av.22/127, aos 06 de Junho de 2012, protocolado sob nº **30.041**. Conforme Requerimento, datado de 24/05/2012, emitido pela empresa Advogados Associados, assinado por Ariane Tanara B. de Lima-OAB/MT 7669-0. **Com amparo no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, averba-se a Certidão nº 29699**, do Cartório Distribuidor da comarca de Primavera do Leste-MT, destruído em 1/4/2011 para 2^a Vara, registrado no Distribuidor no Livro Feitos Cíveis sob nº 2011/179-Código 102386-Cível-Execução de Título Extrajudicial-Proc. Cível e do Trabalho; onde consta como **AUTOR: NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A-CNPJ 07.467.822/0001-26**. **EXECUTADOS: FARMER-PRIMABAY DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA-CNPJ 08.664.789/0001-97; ADILMAR SARTORI-CPF 510.170.169-68; MARCIA DO PRADO SARTORI-CPF 930.498.389-49; ADILAR SARTORI-CPF 510.112.809-06; ROSELI VALIATI SARTORI-CPF 744.690.709-63; LIRGE MARIA SARTORI THEOTÔNIO-CPF 397.996.119-20; ALTAIR SARTORI-CPF 556.881.799-53; INÊS BERNADETE GASPARI SARTORI-CPF 007.307.739-90**. Valor da Causa: R\$ 1.105.997,80 (Hum milhão, cento e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). "Emol.: R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 06 de Junho de 2012.

AV.23/127 - Aos 28 de Janeiro de 2013. Protocolado sob nº **33.294**. De conformidade com Ofício sob nº 67/2013, datado aos 15/01/2013, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23^a Região - VT Primavera - Execução, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr Eduardo Missio, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, extraído dos **Autos sob nº 0000551-62.2012.5.23.0076**, onde figura como Parte Autor: **MARCOS ANTONIO ALVES DIAS**, e como Parte Réu: **ADILMAR SARTORI**, com base no Art. 798 do CPC, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, a fim de que não haja qualquer transferência para terceiros. "Emol. R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de Janeiro de 2013.

AV.24/127 - Aos 11 de Março de 2013. Protocolado sob nº **33.767**. De conformidade com Mandado sob nº 04/2013/2104/100, expedido em data de 15/01/2013 - VT Primavera - Execução, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23^a



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 2 - A	Ficha: 07
----------------	------------------	--------------	-----------

Região, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr Eduardo Missio, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr Alessandro Friedrich Saucedo, extraído dos **Autos sob nº 0077700-08.2010.5.23.0076**, onde figura como Parte Autor: **AMÉLIO ALVES DE SOUZA**, e como Parte Réu: **ADILAR SARTORI; ADILMAR SARTORI; AGROSARTORI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS CA; ALTAIR SARTORI; FARMER-PRIMABAY - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; GUSTAVO TOLDO; LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO; NEY LUCAS DE LIMA; ROGÉRIO CARVALHO DO NASCIMENTO; SARTORI ARMAZÉNS GERAIS LTDA e OUTROS(3).** **FICA AVERBADO INDISPONIBILIDADE DE BENS SOB O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, A FIM DE QUE NÃO HAJA QUALQUER TRANSFERÊNCIA.** "Emol. R\$ 9,50". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 11 de Março de 2013.

AV.25/127 - Aos 11 de Março de 2013. Protocolado sob nº **33.768**. De conformidade com Mandado sob nº 26/2013/2104/100, expedido em data de 25/01/2013 - VT Primavera - Execução, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr Eduardo Missio, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr Alessandro Friedrich Saucedo, extraído dos **Autos sob nº 0000720-49.2012.5.23.0076**, onde figura como Parte Autor: **EDUARDO DE CASTRO MELO**, e como Parte Réu: **ADILAR SARTORI; ADILMAR SARTORI; AGROSARTORI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS e OUTROS; ALTAIR SARTORI; CARLOS DANIEL MAGNO COELHO; FABRÍCIO MARTINS PEREIRA; FARMER-PRIMABAY - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; GLEYSON JOSE FERREIRA; GUSTAVO TOLDO; LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO; NEY LUCAS DE LIMA; PAULO ROBERTO TOLDO; ROGÉRIO CARVALHO DO NASCIMENTO; SPE - HUMANITA AGROPECUARIA S.A. FARMER e OUTROS (13).** **FICA REGISTRADO PENHORA SOB O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.** "Emol. R\$ 47,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 11 de Março de 2013.

AV.26/127 - Protocolado sob nº **37.795**, aos 12 de Março de 2014. Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Ofício nº 306/2014, datado de 28/02/2014, expedido pelo Diretor de Secretaria, Sr. Fernando Luiz Medeiros, por ordem do Exmo Juiz da Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da Comarca de Primavera do Leste-MT, de conformidade com os **autos do Processo sob nº 35-91.2011.5.23.0071**, onde figura como **Parte Exequente: FELIX TADEU NECKEL**; e, Partes Executados: **AGROSARTORI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES e OUTROS (2); FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; HUMÂNITA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A**; para proceder à **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade do Sócio Executado, Sr. Adilmar Sartori, a fim de que **NÃO HAJA** qualquer **TRANSFERÊNCIA** do bem para terceiros. "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 24 de Março de 2014.

R.27/127 - Protocolado sob nº **38.334**, aos 19 de Maio de 2014. Procede-se a este registro nos termos do contido no Mandado nº 00196/2014/2104/027, datado de 08/05/2014, expedido pela Chefe de Seção, Sra. Pollyanna Mesquita Pavão Meneghin, por ordem da Juíza do Trabalho, Dra. Lucyane Muñoz Rocha, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da Comarca de Primavera do Leste-MT, de conformidade com os **autos do Processo sob nº 35-91.2011.5.23.0071**, onde figura como **Parte Exequente: FELIX TADEU NECKEL**; e, **Partes Executados: AGROSARTORI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES e OUTROS (2); FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; HUMÂNITA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A**; para proceder

PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emol. R\$ 53,30". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 19 de Maio de 2014.

AV.28/127 - Protocolado sob nº **38.355**, aos 21 de Maio de 2014. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Ofício nº 605/2014, datado de 12/05/2014, expedido pelo Técnico Judiciário, Sr. Walter Rezende do Amaral, por ordem do Exmo Juiz do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da Comarca de Primavera do Leste-MT, de conformidade com os **autos do Processo sob nº 0137700-86.2010.5.23.0071**, onde figura como **Parte Exequente: DOUGLAS EDUARDO ANDRADE DE PAULA**; e, Partes Executados: **ADILMAR SARTORI; AGROSARTORI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES e OUTROS (5); FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; GLEYSON JOSÉ FERREIRA; GUSTAVO TOLDO**; para proceder à **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade do Sócio Executado, Sr. Adilmar Sartori, CPF: 510.170.169-68, a fim de que **NÃO HAJA** qualquer **TRANSFERÊNCIA** do bem para terceiros. "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de Maio de 2014.

AV.29/127 - Protocolado sob nº **39.163**, em data de 06/08/2014. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06 de agosto de 2014, assinado pelo Oficial de Justiça Federal, Marcel Pinheiro Gregório, lavrado em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Primavera do Leste - MT, Dra. Lucyane Muñoz Rocha nos **Autos de Execução nº 0137700-86.2010.5.23.0071**, onde figura como exequente **DOUGLAS EDUARDO ANDRADE DE PAULA** e como executados **ADILMAR SARTORI e OUTROS**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 3.998.418,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dezoito reais), foi penhorado naqueles autos, para garantir o pagamento do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais. "Emol. R\$ 53,30 (Selo Digital - AKW-59568)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 08 de Agosto de 2014.

AV.30/127 - Protocolado sob nº **39.926**, em data de 07/10/2014. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02 de Outubro de 2014, assinado pelo Oficial de Justiça Federal, Marcel Pinheiro Gregório, lavrado em cumprimento ao Mandado sob nº 00241/2014/2104/097, em data de 17/07/2014, expedido pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Primavera do Leste - MT, Dra. Lucyane Muñoz Rocha nos **Autos de Execução nº 0137600-34.2010.5.23.0071**, onde figura como Exequente **VANESSA GOMES DIAS ECKERT MORARI** e como executados **ADILMAR SARTORI, AGROSARTORI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO e OUTROS(4), FARMER-PRIMABAY - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, GLEYSON JOSE FERREIRA, GUSTAVO TOLDO**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 3.998.418,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dezoito reais), foi **PENHORADO** naqueles autos. "Emol. R\$ 53,30 (Selo Digital - AKW-64287)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07 de Outubro de 2014.

AV.31/127 - Protocolado sob nº **41.306**, aos 03 de Março de 2015. **REGISTRO DE PENHORA** - Procede-se a este registro nos termos do contido no Mandado sob nº 020/2015/2104/100, datado aos 15/01/2015, expedido pela Técnica Judiciário, Sra. Renata Rodrigues Souza, por determinação do MM. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Primavera do Leste-MT, Dr. Marcus Vinicius Claudino Oliveira, extraído dos **Autos sob nº 0077700-08.2010.5.23.0076**, onde figura como **Parte Autora: AMÉLIO ALVES DE SOUZA**; e,



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 2 - A	Ficha: 08
----------------	------------------	--------------	-----------

Parte Réu: ADILMAR SARTORI, ADILAR SARTORI, AGROSARTORI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS, ALTAIR SARTORI, FARMER - PRIMABAY - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, GUSTAVO TOLDO, LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO, ROGÉRIO CARVALHO DO NASCIMENTO e SARTORI ARMAZÉNS GERAIS LTDA e OUTROS (8); para efetuar o REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emol. R\$ 53,30 (Selo Digital - ANM-51362)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 06 de Março de 2015.

R.32/127 - Protocolado sob nº 48.814, aos 24 de Maio de 2017. REGISTRO DE PENHORA: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão para fins de Registro de Penhora, datada em 19/05/2017, assinada por Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho, por determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Primavera do Leste-MT, extraído dos Autos sob nº 2735-87.2015.811.0037 - Execução; onde figura como Parte Autora/Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI; Parte Ré/Devedora/Fiel Depositário, ADILMAR SARTORI, ADILAR SARTORI, ALTAIR SARTORI e LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO; para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. Valor da Causa é de R\$ 1.398.741,71. "Emolumentos: R\$ 63,00 (Selo Digital - **AXX-29601**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Junho de 2017.

AV.33/127 - Protocolado sob nº 49.444, aos 27 de Julho de 2017. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Rodrigo Damaceno Pericoli, extraído dos autos sob nº 00622006620105230086, protocolo de indisponibilidade sob nº 201707.1811.00321979-1A-990, datado de 14/07/2017, da Vara do Trabalho de Água Boa - MT, Nome do Processo - TRABALHISTA, onde figura como Parte Executada: ADILMAR SARTORI, CPF: 510.170.169-68; para efetuar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AXX-32245**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de Julho de 2017.

R.34/127 - Protocolado sob nº 54.506, aos 07 de Dezembro de 2018. REGISTRO DE PENHORA: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/10/2018, assinado pela Oficial de Justiça, Sra. Gisleia Menezes de Sousa, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Primavera do Leste-MT - 23ª Região, extraído dos Autos sob nº 0000042-24.2018.523.0076; onde figura como Autor, EDUARDO DE CASTRO MELO e OUTROS; e, Ré, AGROSSARTORI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA, ADILMAR SARTORI, LIRGE MARIA SARTORI THEOTORIO, WELLINGTON SANCHES THEOTONIO, ALTAIR SARTORI, ADILMAR SARTORI, ADILAR SARTORI, para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. Valor da causa é de R\$ 5.159.393,83. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à Indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. "Emolumentos: Ato

Gratuito (Selo Digital - BEY-90835) O referido é verdade e dou fé.
Paranatinga-MT, aos 18 de Dezembro de 2018.

AV.35/127- Protocolo sob nº 61.885, aos 12 de Janeiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, **sede e transfere**, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a **Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1547324-4**, no valor de R\$ 633.304,78 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 4000486-4 (número único Banco do Brasil 20073657217489670), no valor de R\$ 1.336.873,50 devidamente registrada no **R-05**, da presente matrícula, emitida por **ADILMAR SARTORI**, já qualificado nesta matrícula, aos 27/11/2007, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BMX-49532**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 12 de Fevereiro de 2021.

AV.36/127- Protocolo sob nº 61.885, aos 12 de Janeiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, **sede e transfere**, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a **Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607505-6**, no valor de R\$ 369.072,45 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 2193136-4 (número único Banco do Brasil 20092577214313411), no valor de R\$ 334.082,92 devidamente registrada no **R-11**, da presente matrícula, emitida por **ADILMAR SARTORI**, já qualificado nesta matrícula, aos 04/09/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022, garantida por aval de **ADILAR SARTORI** CPF: 510.112.809-06; **ALTAIR SARTORI** CPF: 556.881.799-53; **INES BERNADETE GASPARI SARTORI** CPF: 007.307.739-90; **LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO** CPF: 397.996.119-20; **ROSELI VALIATI SARTORI** CPF: 744.690.709-63; e **WELLINGTON SANCHES THEOTONIO** CPF: 638.922.949-68. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BMX-49533**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 12 de Fevereiro de 2021.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 127

Data: 30/07/2003

Livro: 2 - A

Ficha: 09

AV.37/127- Protocolo sob nº 61.885, aos 12 de Janeiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607509-9, no valor de R\$ 369.072,45 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 4002697-3 (número único Banco do Brasil 20091697214605411), no valor de R\$ 295.148,71 devidamente registrada no R-12, da presente matrícula, emitida por **ADILMAR SARTORI**, já qualificado nesta matrícula, aos 16/06/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" **Selo digital BMX-49534**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 12 de Fevereiro de 2021.

AV.38/127- Protocolo sob nº 62.296, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607506-4, no valor de R\$ 369.073,27 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e três reais e vinte e sete centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2193137-2 (número único Banco do Brasil 20092577214315211), no valor de (R\$ 334.128,01), devidamente registrada no R-13, da presente matrícula, emitida por **ADILAR SARTORI**, já qualificado nesta matrícula, aos 04/09/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" **Selo digital BNX-29801**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

AV.39/127- Protocolo sob nº 62.296, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS,** lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607507-2, no valor de R\$ 220.393,05 (duzentos e vinte mil e trezentos e noventa e três reais e cinco centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 4002644-2 (número único Banco do Brasil 20092267220874611), no valor de (R\$ 244.000,00) devidamente registrada no R-08, da presente matrícula, emitida por **ADILAR SARTORI**, já qualificado nesta matrícula, aos 08/05/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BNX-29802**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

AV.40/127- Protocolo sob nº 62.296, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS,** lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607508-0, no valor de R\$ 369.272,95 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 4002696-5 (número único Banco do Brasil 20091697214603811), no valor de (R\$ 346.558,88), devidamente registrada no R-15, da presente matrícula, emitida por **ADILAR SARTORI**, já qualificado nesta matrícula, aos 16/06/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BNX-29803**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

AV.41/127- Protocolo sob nº 62.296, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS,** lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 127

Data: 30/07/2003

Livro: 2 - A

Ficha: 10

de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607514-5, no valor de R\$ 605.810,97 (seiscentos e cinco mil e oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 4003095-4 (número único Banco do Brasil 20100837214211505), no valor de (R\$ 655.915,96), devidamente registrada no R-14, da presente matrícula, emitida por ADILAR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 19/03/2010, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" **Selo digital BNX-29804**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

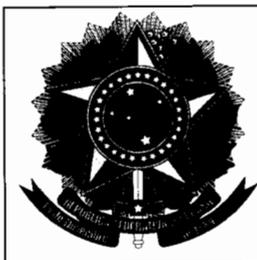
AV.42/127- Protocolo sob nº 62.309, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME nº 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima - CNPJ/ME nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607504-8, no valor de R\$ 369.073,27 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e três reais e vinte e sete centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 2193135-6 (número único Banco do Brasil 20092577214312811), no valor de (R\$ 334.128,01), devidamente registrada no R-16, da presente matrícula, emitida por ALTAIR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 04/09/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - **Selo digital BNX-29805**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

AV.43/127- Protocolo sob nº 62.309, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO**

DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME n° 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima - CNPJ/ME n° 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo n° 501, 5° andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental n° 1607510-2, no valor de R\$ 369.276,20 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n° 4002698-1 (número único Banco do Brasil 20091697214607011), no valor de (R\$ 346.759,53), devidamente registrada no R-17, da presente matrícula, emitida por ALTAIR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 16/06/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - Selo digital BNX-29806. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

AV.44/127- Protocolo sob n° 62.309, aos 11 de Fevereiro de 2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6° Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 449, às Fls. 003/377, aos 07/08/2020, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual o **CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/ME n° 00.000.000/0001-91, com sede estabelecida na cidade de Brasília-DF, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ/ME n° 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima - CNPJ/ME n° 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo n° 501, 5° andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental n° 1607513-7, no valor de R\$ 505.319,39 (quinhentos e cinco mil e trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n° 4003043-1 (número único Banco do Brasil 20100747215911018) no valor de (R\$ 438.144,00), devidamente registrada no R-10, da presente matrícula, emitida por ALTAIR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 12/02/2010, com vencimento final previsto para 30/04/2022. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 4.707,40" - Selo digital BNX-29807. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 10 de Março de 2021.

R.45/127 - Protocolado sob n° 63.145, aos 06 de Maio de 2021. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Registro de Penhora, datado de 04/11/2020, assinado por Célia Regina Pereira Xavier - Gestora Judiciária, por determinação do MM. Juiz de Direito do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, extraído dos **Autos sob n° 0002449-17.2012.811.0037**; onde figura como **Credora/Autor, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**; e, **Devedora/Ré, ADILMAR SARTORI e OUTROS**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da avaliação é de R\$ 1.081.592,31 (27/04/2012). Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BOR 58974)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 01 de Junho de 2021.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

João Gabriel Silva Tirapelle

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 2 - A	Ficha: 11
----------------	------------------	--------------	-----------

AV.46/127- Protocolo sob nº 66.650, aos 31 de Janeiro de 2022. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, às Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ nº 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607504-8, no valor de R\$ 369.073,27 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e três reais e vinte e sete centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 2193135-6 (número único Banco do Brasil 20092577214312811), no valor de (R\$ 334.128,01), devidamente registrada no R-16, da presente matrícula, emitida por ALTAIR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 04/09/2009, com vencimento final previsto para 30/04/2022, garantida por hipoteca cedular de 11º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 5.223,30" - **Selo digital BRZ-48096**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Fevereiro de 2022.

AV.47/127- Protocolo sob nº 66.650, aos 31 de Janeiro de 2022. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, às Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ nº 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607510-2, no valor de R\$ 369.276,20 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 4002698-1 (número único Banco do Brasil 20091697214607011), no valor de (R\$ 346.759,53), devidamente registrada no R-17, da presente matrícula, emitida por ALTAIR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 16/06/2009,

com vencimento final previsto para 30/04/2022, garantida por hipoteca cedular de 12º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 5.223,30" - Selo digital BRZ-48097. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Fevereiro de 2022.

AV.48/127- Protocolo sob nº 66.650, aos 31 de Janeiro de 2022. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no Lv. 468, às Fls. 003/377, aos 12/03/2021, assinada digitalmente pelo Tabelião Leandro Augusto Peixoto do Amaral, na qual a **CEDENTE: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima - CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede estabelecida na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado - CEP: 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato comparecendo como administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - CNPJ nº 36.672.404/0001-79, sede e transfere, exclusivamente em favor do **CESSIONÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima - CNPJ nº 37.901.961/0001-87 - NIRE/JUCESP 35300553501, estabelecida na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15 - CEP: 01037-001, na cidade de São Paulo-SP, os créditos atinentes a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos Interesse Governamental nº 1607513-7, no valor de R\$ 505.319,39 (quinhentos e cinco mil e trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), originado a partir da operação referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 4003043-1 (número único Banco do Brasil 20100747215911018) no valor de (R\$ 438.144,00), devidamente registrada no R-10, da presente matrícula, emitida por ALTAIR SARTORI, já qualificado nesta matrícula, aos 12/02/2010, com vencimento final previsto para 30/04/2022, garantida por hipoteca cedular de 5º grau. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 5.223,30" - Selo digital BRZ-48098. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 24 de Fevereiro de 2022.

R.49/127 - Protocolado sob nº 68575, aos 18 de Julho de 2022. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro em conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, datado em 17/03/2020, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos Autos sob nº 201-23.2013.811.0044; onde figura como **Exequente: Banco do Brasil S.A** e como **Executado: Adilmar Sartori, Lirge Maria Sartori Theotonio e Outros**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: 85,40 (Selo Digital - BTY 70326)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 18 de Julho de 2022.

AV.50/127 - Protocolado sob nº 70788, aos 27 de Outubro de 2022. **BAIXA DE PENHORA**: Procede-se a esta averbação em conformidade com a Decisão datada em 26 de outubro de 2022, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Jaciara, extraído dos Autos nº 0137600-34.2010.5.23.0071, onde figura como **Exequente: Vanessa Gomes Dias Eckert Morari** e como **Executado: Agrosartori Comercio e Representacoes Agricolas, Campo Verde Ltda e Outros**; para efetuar a **BAIXA DA PENHORA objeto da Av.30 da presente Matrícula**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº BVL-66801)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de Novembro de 2022.

AV.51/127 - Protocolo nº 74.240, de 19 de junho de 2023. **CÓDIGO CNM**: Procede-se a esta averbação nos termos do art.13 do Provimento nº.143/2023-



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Vanessa Zimpel
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0000127-72

Matrícula: 127	Data: 30/07/2003	Livro: 02 - A	Ficha: 12
----------------	------------------	---------------	-----------

CNJ, para constar que a presente matrícula está cadastrado no Código Nacional de Matrícula sob nº 063271.2.0000127-72. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital BXA 22905**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 04 de julho de 2023.

R.52/127 - Protocolo nº **74.240**, de 19 de junho de 2023. **REGISTRO DE PENHORA:** Faço constar a vista do Termo de Penhora, expedido aos 04/05/2023, por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 0000198-68.2013.8.11.0044 - Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como **Exequente: Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros X S.A.**; e, como **Executados: Altair Sartori, Adilmar Sartori, Marcia do Prado Sartori, Lirge Maria Sartori Theotonio e Wellington Sanches Theotonio**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa: R\$ 1.040.174,25. "Emolumentos. R\$ 90,50 - **Selo Digital BXA-22907**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 04 de julho de 2023.

AV.53/127 - Protocolo nº **78.267**, de 29 de janeiro de 2024. **BAIXA DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Despacho, datado em 23/01/2024, assinado pelo Dr. Ediandro Martins - MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Primavera do Leste/MT, extraído dos **Autos nº 0077700-08.2010.5.23.0076**, onde figura como **Exequente: Amelio Alves de Souza** e como **Executado: Sartori Armazens Gerais LTDA - ME e Outros**; para efetuar a **BAIXA DA PENHORA objeto do R.31 da presente matrícula**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CAH 47789**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, 29 de janeiro de 2024.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT
Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000
Paranatinga-MT, Contato: (66) 3573-2328 ou (66) 3573-3392
Email: contato@rjiparanatinga.com.br
Vanessa Zimpel
Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 127 DO LIVRO Nº 2** e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 29 de julho de 2024.

Carla Fernanda Hinze de Souza

Escrevente

Emolumentos: R\$ 180,40.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



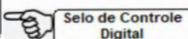
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Codigo da Serventia: 114

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):

R\$ 180,40 CDR 38256

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2L5M-UU9KU-CX387-YM68N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Fernanda Hinze De Souza (CPF ***.740.351-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q2L5M-UU9KU-CX387-YM68N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>